



# Coren<sup>RN</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

## PORTARIA COREN/RN Nº 106/2020

*Altera o Art. 4º da Portaria Coren-RN nº 183/2019.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com o Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** o artigo 20, da Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973;

**CONSIDERANDO** o teor do Art. 55 do Regimento Interno do Coren-RN;

**CONSIDERANDO** a Portaria Coren-RN nº 104/2020;

**CONSIDERANDO** os Princípios Administrativos, em especial os da Publicidade e da Eficiência.

### RESOLVE:

**Art. 1º** –Alterar o Art. 4º da Portaria Coren-RN nº 183/2019, que passa ter como Coordenadora da Comissão de Convênios e Parcerias, a Jornalista Sáskia Coutinho Barros.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal (RN), 11 de novembro de 2020.

**Silvia Helena dos Santos Gomes**

Coren-RN n.º 52.113-ENF

**Presidente**

**Flávio Medeiros Guimarães**

Coren-RN n.º 239.210 –ENF

**Conselheiro Secretário**